



PROCESSO N.º 206,14
PARECERES N.ºs 206,14

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 168/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. JOELSON LEAL LISBOA À ALAMEDA "Q" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Alameda "Q", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Joelson Leal Lisboa"**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Pedagogia
Saúde, Ed. Cultura, Pa-
zei e Turismo.
Câmara Municipal de Assis, 09/12/14
<i>Paulo Mattioli Junior</i>
Chefe do Departamento do Legislativo




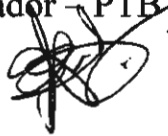
Câmara Municipal de Assis

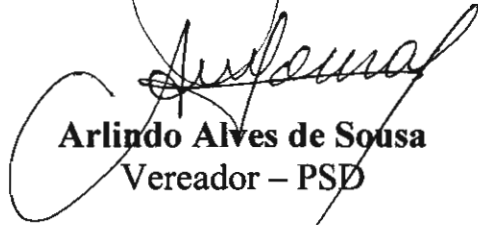
ESTADO DE SÃO PAULO


PROJETO DE LEI Nº 168/2014



Adriano Romagnoli Pires
Vereador – PTB


Alcides Coelho
Vereador – PSDB

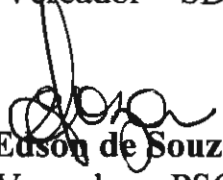

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio
Vereador – PSD


Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD


Bento Carlos de Oliveira
Vereador – PSC


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador – SD

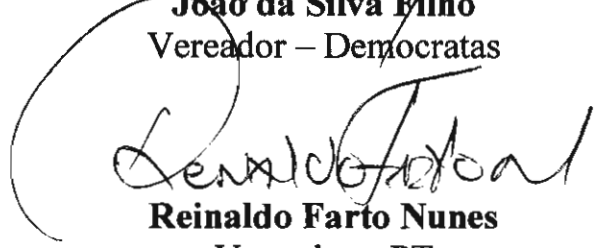

Cristiano Santili
Vereador – PTB

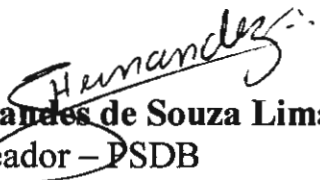

Edson de Souza
Vereador – PSC



Eduardo de Camargo Neto
Vereador – SD


João da Silva Filho
Vereador – Democratas


José Luiz Garcia
Vereador – PT


Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT


Thiago Hernandez de Souza Lima
Vereador – PSDB


Valmir Dionizio
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda “Q”, localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Joelson Leal Lisboa**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Dr. Joelson Leal Lisboa nasceu na cidade de Itajuípe, Estado da Bahia, no dia 19 de junho de 1930.

Casou-se no ano de 1962 com a Senhora Maria Celeste Duarte Lisboa e teve quatro filhos: Maria Cristina Duarte Lisboa Paschoaleto, Alvaro Duarte Lisboa, Karla Duarte Lisboa Mamprim e Fernanda Duarte Lisboa.

Formou-se em Medicina pela Faculdade Federal Fluminense, no ano de 1957.

Foi Médico na cidade de Ibirarema e veio para a cidade de Assis, onde fixou residência.

O Laboratório Dr. Joelson, foi fundado no ano de 1959 e no ano de 1982 foi inaugurada a sede atual do atual “LABORATÓRIO DR. JOELSON S/C”, que prima pela qualidade e distinção dos seus serviços.

Fez parte da Comissão e Diretoria do Hospital Distrital Regional de Assis, recebendo o seu nome, como homenagem no ano de 1991, na gestão do ex-Governador Luiz Antonio Fleury Filho e do Prefeito Romeu José Bolfarini.

Encabeçou diversas campanhas de Saúde e vacinações.

Foi Assessor de Saúde dos Prefeitos Reinaldo Silva e Lauro Spera (anos 80).

Como Sanitarista deu ênfase à descentralização no atendimento sanitário, através da implantação do Centro de Saúde de Tarumã.

Deu total apoio ao Pronto Socorro Municipal, mantido pela Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Implantou nova política de tratamento ao lixo, com aterro sanitário.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Melhoria de qualidade de Água com a adesão de Assis à SABESP.

Prevenção do câncer ginecológico;

Atendimento ao ambulatório Médico do Centro Social Urbano.

Na Casa do Médico participou como membro atuante no desempenho de cargos de chefia.

Foi Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Assis em várias gestões.

Faleceu no dia 13 de outubro de 1986, aos 56 anos, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Joelson Leal Lisboa, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Paulo Mattioli Junior

Presidente



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 168/2014
PARECER Nº. 206/2014

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "Q", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. JOELSON LEAL LISBOA.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO